

Data da Instauração: 14/01/2019
Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da Entidade de Interesse Social denominada Instituto Planalto Amazônia de Assistência Social, Pesquisa e Educação Profissional - IPA, CNPJ: 12.664.705/0001-92, relativa ao ano-calendário 2015.
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
12º Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 401115

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019/MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o “Levantamento de dados acerca do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas no município de Conceição do Araguaia”. O mencionado procedimento s encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA.
HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
Promotora de Justiça da V Região Agrária – sede Redenção

Protocolo: 401166

PORTARIA Nº 216/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 076/2018-MP-Coord, datado de 09/10/2018; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, c/c art. 1º da Resolução nº 002/2016-CPJ, de 07/04/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA e ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marituba, no período de 7/1 a 31/12/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 462/2018-MP/CMP/STM, datado de 16/10/2018; e
CONSIDERANDO os termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, as funções de Coordenadora da Região Administrativa 15 – Região do Baixo Amazonas, no período de 7/1 a 31/12/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/2018-MP-CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 11/10/2018; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, IV da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, no período de 7/1 a 31/12/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 282/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 25521/2018, em 29/5/2018;
CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 351/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 22/08/2018, acolhido in totum;
CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 4º da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e 2º da Resolução nº 26, de 17/12/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, titular do cargo de Promotora de Justiça de Medicilância, a residir no município de Altamira, a contar de 22/8/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 22 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 283/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 083/2018-MP/Coord. Cap de 11/10/2018;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Capanema, no período de 7/1 a 31/12/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 284/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2018-MP/PA-Coord.RAT de 16/11/2018;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, no período de 7/1 a 31/12/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 401180

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019/MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o “Levantamento de dados acerca do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas no município de Redenção”. O mencionado procedimento s encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA.
HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
Promotora de Justiça da V Região Agrária – sede Redenção

Protocolo: 401153

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019/MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o “Levantamento de dados acerca do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas no município de Redenção”. O mencionado procedimento s encontra à disposição

na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA.
HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
Promotora de Justiça da V Região Agrária – sede Redenção

Protocolo: 401164

SIMP Nº 000548-031/2019
O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000548-031/2019, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.
Portaria de Instauração nº 004/2019-MP/12ªPJCv
Data da Instauração: 14/01/2019
Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da Entidade de Interesse Social denominada Instituto Planalto Amazônia de Assistência Social, Pesquisa e Educação Profissional - IPA, CNPJ: 12.664.705/0001-92, relativa ao ano-calendário 2014.
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
12º Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 401126

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2019-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 056/2018-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e M.S. DA LUZ COM. E SERV (CNPJ/MF nº 18.988.961/0001-11)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.
Data da Assinatura: 23/01/2019
Vigência: 25/01/2019 a 24/01/2020
Preços Registrados:

ITEM	Especificações	Unidade	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário
		Pacote de 250 gramas	Santa Clara Premium	12.000	R\$ 4,95
01	Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/"puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.				

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Conjunto Guajará I, Travessa WE 63, nº 1281, Bairro Coqueiro, no município de Ananindeua – PA, CEP: 67.143-390, Telefone (91) 3346-2826 / (91) 98948-8888 / (91) / 98245-1171, e-mail mayaraluz1988@gmail.com

Protocolo: 400869

RESOLUÇÃO Nº 003/2019-CSMP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização do Regimento Interno do Conselho Superior,